ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O 06/91

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, NILSON SCHIEFELBEIN, Presidente, nos termos do art. 33 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É reajustada para Cr$128.928,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros), dos quais 50% (cinqüenta por cento) a título de parte fixa e 50% (cinqüenta por cento) a título de parte variável, mensais, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - É reajustada para Cr$57.300,00 (cinqüenta e sete mil e trezentos cruzeiros) a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 1991 e revogando a Resolução nº 04/91.

SALA DAS SESSÕES, AOS 24 DE JUNHO DE 1991.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN
Presidente

Ver. MILTON JAEGER
Secretário